DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 085/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 375

Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esporte Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 528

Valor: R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 07 de Julho de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº 036/2018; Contratante: Município de Tabapuã/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - CNPJ. nº 00.405.527/0001-04; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 02 de julho de 2020, do Contrato Administrativo nº. 036/2018, decorrente do Processo de Licitação nº 036/2018 – Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que tem por objeto a prestação de um conjunto de serviços relativos à Limpeza Pública, compreendendo coleta, transporte regular, transbordo (se necessário) e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com características de domiciliares, produzidos no município de Tabapuã, em aterro sanitário licenciado pelos órgãos ambientais competentes; Valor Global estimado para o período prorrogado: R$ 959.610,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez reais); Recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Municipal de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.452.0020.2076

– Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos - Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Ficha 145 - FONTE DOS RECURSOS: 01 - Tesouro Municipal; Data da assinatura: 26/06/2020.- Município de Tabapuã/SP.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 018/2020 – Origem: Processo **nº 056/2020** – Pregão Presencial **n° 023/2020** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de ÁGUA MINERAL SEM GÁS (galão, garrafas e copos), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 07 de julho de 2020 a 06 de julho de 2021.

Compromissária/Detentora:
DIONISIO FASCIO TABAPUÃ–ME.
CNPJ. 04.980.308/0001-00

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML Marca: PALMARES.	FD	200	18,00	3.600,00
2	Água mineral sem gás, em copo de 200 ml Marca: PALMARES.	CX	200	37,00	7.400,00
3	Água mineral sem gás, em galão retornável de 20 litros Marca: MERIBÁ.	GL	3000	8,05	24.150,00
	Total do Proponente				35.150,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 35.150,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 07 de julho de 2020–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -